

DIÁRIA

PORTARIA Nº. 066/ 2022

CYNTHIA DE NAZARE PORTILHO ROCHA PANTOJA

MATRÍCULA: 5946874

CARGO: Chefe de Gabinete

LEILIANE CARVALHO PINHEIRO

MATRÍCULA: 5898775

CARGO: Auxiliar Operacional

MARCIA CHAVES SOUZA

MATRÍCULA: 57228154

CARGO: Auxiliar Operacional

MAYARA CRISTINY CARDOSO DOS SANTOS

MATRÍCULA: 57234977/0

CARGO: Auxiliar Operacional

CIDADE: ABAETETUBA - PA

DIÁRIAS: 04 1/2 (Quatro e meia) PERÍODO: 17/01/2022 a 21/01/2022

OBJETIVO: Realizar Visita técnica.

Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

PORTARIA Nº. 1842/ 2021

ANA MARIA OLIVEIRA DO NASCIMENTO

MATRÍCULA: 57190563/1

CARGO: Agente Administrativo

RITEL JORGE CARVALHO ALMEIDA

MATRÍCULA: 57190558

CARGO: Assistente Administrativo

CIDADE: BELÉM - PA

DIÁRIAS: 06 1/2 (Seis e meia) PERÍODO: 05/12/2021 a 11/12/2021

OBJETIVO: Participar de curso.

Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

Protocolo: 757161

OUTRAS MATÉRIAS

AVISO DE EDITAL nº 01 PSS-01/2022

A Polícia Científica do Pará, através da Comissão Especial de Seleção, designada pela PORTARIA Nº 044/2022 – GAB, em cumprimento ao cronograma estabelecido no anexo VIII, comunica a abertura de Processo Seletivo Simplificado – PSS para seleção de profissionais Perito Médico Legista para, Marabá, Parauapebas e Abaetetuba para fins de contratação sob o regime de contrato temporário, conforme especificações estabelecidas no Edital.

O edital poderá ser obtido junto ao site <http://www.policiacientifica.pa.gov.br>. Belém, 03 de Fevereiro de 2022.

JOSÉ EDUARDO SOARES DOS SANTOS

Presidente da Comissão do PSS

Protocolo: 756967

**DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO
DO ESTADO DO PARÁ**

PORTARIA

PORTARIA Nº 10/2022- PAD/DIVERSOS, de 27/01/2022.

A Diretora Geral, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, conferidas por lei, e

CONSIDERANDO Os termos do Decreto nº 1.635 de 08.06.2015, que confere ao Diretor-Geral, atribuições para dirigir e coordenar os trabalhos do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA.

CONSIDERANDO Os autos do Processo de Processo Administrativo Disciplinar nº 2018/509293, instaurado pela PORTARIA Nº 12/2021 – CGD/PAD, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.572, de 04 de maio de 2021, para apurar possíveis irregularidades nos atos e condutas de servidor deste Departamento de Trânsito do Estado do Pará.

CONSIDERANDO O Parecer Correicional nº 02/2022-CORREGEDORIA GERAL, que acolheu o Relatório Final da Comissão Processante, pelos fundamentos que expôs e concordou pelo ARQUIVAMENTO dos autos por insuficiência de provas.

R E S O L V E:

I – ACATAR o Relatório da Comissão Processante e o Parecer Correicional nº 02/2022 – CORRREGEDORIA GERAL.

II - DETERMINAR o ARQUIVAMENTO do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela PORTARIA Nº 12/2021 – CGD/PAD, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.572, de 04 de maio de 2021, por insuficiência de provas.

III – À CORREGEDORIA GERAL DO DETRAN para providências do pleno cumprimento dos atos.

RENATA MIRELLA DE SOUZA COELHO

DIRETORA GERAL DO DETRAN/PA

PORTARIA Nº 331/2022-DG/GAB-DETRAN, de 28/01/2022.

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas por lei e

CONSIDERANDO o previsto no art. 177, IV e art. 199 c/c art. 205 da Lei Estadual nº 5.810;

CONSIDERANDO a necessidade da Corregedoria em selecionar e designar servidores para comporem comissões de sindicância e processos administrativos disciplinares para investigar faltas funcionais;

Considerando a lista já publicada através da PORTARIA Nº 539/2021-DG/GAB-DETRAN, no DOE nº 34.505;

RESOLVE:

Art. 1º Determinar que os servidores abaixo listados, indicados pelas Diretorias e Coordenadorias onde se encontram lotados, fiquem à disposição da Corregedoria para serem membros de comissões de investigações preliminares, sindicâncias e processos administrativos disciplinares:

ANTÔNIO FERNANDO PINHEIRO DE LIMA JÚNIOR, matrícula nº 80845479/1;

ALDENIZE ARAÚJO DE LIMA, matrícula nº 57176522/1;

ANA FERNANDA LEÃO PEREIRA, 57175739/1;

CARMEM LÚCIA AMARAL DE OLIVEIRA, matrícula nº 80845675/1;

CLAUBER ROBERTO SANTOS DE MORAES, matrícula nº 57190751/1;

EMERSON ALMEIDA DE LIMA, matrícula nº 57175957/1;

ELIZABETH CRISTIANE MARTINS DA SILVA, matrícula nº 80845418/1;

FERNANDO ZANUTO FERRARI, matrícula nº 57175882/1;

GEÓRGIA OLIVIA TOSO, matrícula nº 80845450/1;

GILCÉLIA CARDOSO SOARES, matrícula nº 57195473/1;

HILMA DE ARAÚJO AMORIM, matrícula nº 57194923/1;

JAIME DE SOUSA FURTADO, matrícula nº 3263495/1;

JEFFERSON ROBERTO MORAES MODESTO, matrícula nº 80845409/1;

JONILDE MACÊDO DA SILVA, matrícula nº 57193969/1;

JOAQUIM JOSÉ AGUIAR RODRIGUES, matrícula nº 80845574/1;

JULIANA COZARA OLIVEIRA MARTINS, matrícula nº 55588874/1;

LÉDIA VALÉRIA FERREIRA NUNES VITORINO, matrícula nº 57194021/1;

LISSANDRA CECÍLIA MARTINS ERERO, matrícula nº 57194914/1;

LÍVIA MARIHÁ VALÉRIA SOUZA DA SILVA, matrícula nº 57200240/1;

LUCILEIDE OLIVEIRA NASCIMENTO, matrícula nº 80845604/1;

LUCIANA MORAES CORDEIRO, matrícula nº 54194124/2;

LUNA NERUDA ANTUNES FONSECA, matrícula nº 57201163/2;

MARIA SOLENE VIANA CRUZ DE PAULA, matrícula nº 80845406/1;

MARINA BOTELHO JAIME, matrícula nº 57176566/1;

PETRONIUS DE JESUS FARIAS DA CRUZ, matrícula nº 54191564/2;

POLIANE DA SILVA BRASIL, matrícula nº 80845374/1;

RITA DE CÁSSIA VARELA PINHEIRO, matrícula nº 57194031/1;

SHIRLEI KETNIRA HOSANA MUNIZ, matrícula nº 57175581/1;

TATIANE BRITO DE LIMA, matrícula nº 57195467/1;

TELIANE CRISTINA DE ALMEIDA MONTEIRO, matrícula nº 57175605/1;

VIVIAN ROCHA DA SILVA, matrícula nº 55588488/1.

Art. 2º O exercício da função de membro de CPAD constitui encargo de natureza obrigatória, a menos que se verifiquem impedimentos objetivos ou suspeição, tratados em procedimento específico.

Art. 3º Os trabalhos da Comissão de Procedimento Administrativo Disciplinar/Sindicância têm prioridade sobre as demais atividades do servidor, havendo a possibilidade de membros designados ficarem dispensados do ponto até a entrega do relatório final, desde que devidamente justificada à Coordenadoria de Procedimentos Disciplinares-CPDISC.

Art. 4º Os servidores nomeados para participarem das Comissões de Processo Administrativo Disciplinar / Sindicância não devem:

- Estar respondendo a Processo Administrativo Disciplinar ou Sindicância.
- Ter férias previstas para o período de apuração,
- Estar em licença médica,
- Estar fora do País.

Art. 5º Em casos excepcionais devidamente justificados a Corregedoria, poderá formar comissões com servidores que não constam na lista desta Portaria.

Art. 6º A lista de servidores que constam nesta Portaria terá validade até o dia 31 de dezembro de 2022, podendo as Diretorias e Coordenadorias manterem as indicações para o ano de 2023 ou indicarem novos nomes para a composição da nova lista.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RENATA MIRELA DE SOUZA COELHO

Diretora Geral do DETRAN/PA

Protocolo: 757152

PORTARIA Nº 106/2022-DAF/CGP, de 19/01/2022

A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e,

CONSIDERANDO os termos constantes no Processo 2018/362265, deferindo a concessão de Licença Prêmio,

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora SYMONE MELENDEZ ALVES, Assistente de Trânsito, matrícula 57197330/1, lotada na Procuradoria Jurídica, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 13/12/2021 a 11/01/2022, referente ao triênio 2014/2017 (30 dias), de acordo com a Lei nº 5.810/94-RJU, de 24/01/1994.

Os efeitos desta Portaria retroagirão a 13/12/2021.

Nazaré de Fátima Matos Oliveira

Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA Nº 330/2022-DAF/CGP, de 31/01/2022

A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e,

CONSIDERANDO os termos constantes no Processo 2017/530387, deferindo